



Processo nº: 78054915

Folha: 106

À CPL/PROFAZ

Em análise a qualificação técnica solicitada para a proposta apresentada pela empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0001-09, referente ao LOTE 2 do Edital 002/2017, segue parecer:

12.1.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de que o licitante forneceu solução compatível em características, quantidades e prazos, sem restrição, de natureza semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica fornecido por Órgãos da Administração Pública ou Entidade Privada, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

Análise Técnica documental: a declaração apresentada pela empresa, constante às fls. 101 a 104, **ATENDE** ao solicitado no edital.

b) Declaração do Licitante, comprometendo-se a prestar assistência técnica e manutenção dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;

Análise Técnica documental: a declaração apresentada pela empresa, constante à fl. 87, **ATENDE** ao solicitado no edital.

c) Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que por ventura surgirem nos equipamentos objeto desta licitação, no prazo determinado contratualmente, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame;

Análise Técnica documental: a declaração apresentada pela empresa, constante à fl. 87, **ATENDE** ao solicitado no edital.

d) Declaração de que o Licitante está apto e autorizado a comercializar, instalar e prestar manutenção nos respectivos equipamentos fornecidos e cotados no projeto.

Análise Técnica documental: a documentação apresentada pela empresa não deve ser de autoria própria e sim do fabricante da marca do produto ofertado. Documentação **NÃO APRESENTADA** pela empresa.

§ 1º Toda documentação para a habilitação deverá ser apresentada em língua portuguesa, sendo admitido o recebimento de folhetos ou catálogos nos idiomas espanhol ou inglês, desde que devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

§ 2º É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

O resultado da análise para a proposta apresentada pela empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0001-09, referente ao LOTE 2 do Edital 002/2017, apresenta incompatibilidade de recursos tecnológicos, os quais são descritos e comparados abaixo:

1) No Edital solicita-se:

- Constante à fl. 40; ITEM 10 – ALIMENTAÇÃO

10. Alimentação

- Bateria de Lítion Íon, totalmente isolada, mínimo de 3 (três) células com autonomia de 6 (seis) horas;
- O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga;
- O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 VCA, com seleção automática de tensão;
- O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136.

1) Na Proposta da Empresa:

- Constante à fl. 30 (VERSO) do processo 78054915

Alimentación	Adaptador de CA inteligente de 45 W (modelos integrados) Iones de lítio de 3 celdas y 31 Wh; Iones de lítio de 4 celdas y 41 Wh
Dimensiones	13,6 x 9,5 x 0,94 pulg 34,54 x 24,15 x 2,39 cm

1) Conclusão da análise técnica do ITEM 10 – ALIMENTAÇÃO:

No edital solicita-se autonomia de bateria mínima de 06 horas. Não pudemos constatar na proposta apresentada pela empresa configuração que remeta ao item solicitado. Desta forma, conclui-se que produto ofertado para este item **NÃO ATENDE** as especificações técnicas mínimas deste edital.

2) No Edital solicita-se:

- Constante à fl. 41; ITEM 14 - DIVERSOS

14. Diversos

- O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo;
- Peso máximo de 1,7 Kg, com bateria;
- O equipamento deverá possuir alto falantes internos capazes de reproduzir o som em modo estéreo;
- O equipamento deverá possuir microfone embutido no gabinete;
- O equipamento deverá possuir botões próprios para controle de volume e função mute, podendo ser por meio de combinação de teclas "fn";
- Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento disponibilizados pelo próprio fabricante;
- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os

2) Na Proposta da Empresa:

- Constante à fl. 31 do processo 78054915

GETEC / SUEQ
Fis. nº: 107
Rubrica: 

Ficha técnica | Notebook HP 240 G5

Peso	A partir de 3,95 lb Con un peso inicial de 1,7 kg (El peso varía según la configuración.)
Ambiental	Halógeno bajo ¹⁵
Conformidad de eficiencia de energía	Configuraciones con certificación ENERGY STAR® y registro EPEAT® Silver disponibles ¹⁴
Soluciones de expansión	Replicador de puerto USB 3.0 HP 3005pr (opcional); Base de acoplamiento USB para viajes HP (opcional)

2) Conclusão da análise técnica do ITEM 14 – DIVERSOS:

No edital solicita-se peso máximo de 1,7kg. Desta forma, conclui-se que produto ofertado para este item **NÃO ATENDE** as especificações técnicas mínimas deste edital.

3) No Edital solicita-se:

- Constante à fl. 38; LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE LAPTOP ULTRAFINO

LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE LAPTOP ULTRAFINO, TELA – 14 POLEGADAS

Aquisição de Laptop Ultrafino – Tela 14 Polegadas.

- QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) unidades.**
- PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- As configurações do lote são especificações mínimas, podendo ser ofertados equipamentos de configurações superiores.**

3) Na Proposta da Empresa:

- Constante à fl. 21 do processo 78054915

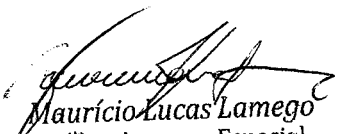
G3	
HP Folio Series (Ultrabook)	1020 G1, 1020 G2, 1020 G3, 1030 G1, 1040 G1, 1040 G2, 1040 G3, 13, 940 G1, 9470M, 9480M
HP Laptop	g4, G42, g6, G60, G61, G62, g7, G70, G71, G72, HP 2000, HP 430, HP 630, HP/Compaq 435, HP X360, HP X360 310 G1 PC, HP X360 310 G2 PC, Pro X2 410 G1, Pro X2 612 G1
HP Notebook PC	210 G1, 215 G1, 240, 240 G2, 240 G3, 240 G4, 240 G5, 242, 245, 245 G2, 245 G3, 245 G4, 245 G5, 250, 250 G2, 250 G3, 250 G4, 250 G5, 255, 255 G2, 255 G4, 255 G5, 3115m, 3125, 340 G1, 340 G2, 350 G1, 350 G2, 355 G2, 450, 455, 650, 655

GETEC / SUEQ / SEFAZ
NUMERAÇÃO CONFERIDA

3) Conclusão da análise técnica do produto solicitado – LAPTOP ULTRAFINO:

No edital solicita-se que o LAPTOP seja ULTRAFINO. Na proposta apresentada pela empresa o produto ofertado não pertence a categoria de LAPTOP ULTRAFINO. Desta forma conclui-se que o produto ofertado **NÃO ATENDE** ao solicitado no edital.

Atenciosamente,


Maurício Lucas Lamego
Assessor Especial
Nº Funcional: 2667819
Santo André, 06189-000, SP, 06189-000

Vitória, 12 de junho de 2017.